

PUBLICADO NO DOM

10 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 351/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 20.825/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **BÁRBARA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados de **02.05.2025 a 31.05.2025**, **01.07.2025 a 30.07.2025** e **01.12.2025 a 30.12.2025**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2025.

CUMpra - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal